

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 07/2026

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de **Adesão à ata de Registro ARP.0014.01.2024.GOV.FUNDARPE.PE, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1539.2024.AC-IL.PE.0007.FUNDARPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007.FUNDARPE - FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO**, que tem por objeto tem como objeto a eventual prestação de serviços **locação de banheiros químicos, com transporte, instalação, manutenção e remoção dos equipamentos, incluindo o descarte dos respectivos dejetos.**

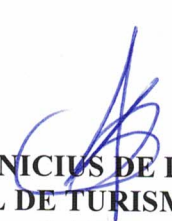
Nome	JOSÉ EUDES DA SILVA
Matricula	1020313
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Fiscal
Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 05 de fevereiro de 2026.


MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.